

## **CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA DA X CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2015 será o ano de CONFERÊNCIAS. E agora já será a X Conferência de Assistência Social brasileira, envolvendo todos os municípios, estados, Distrito Federal e União. Uma história de 20 anos que fortalece a democracia e amplia a participação de todos os setores engajados na consolidação da Política de Assistência Social, pelo SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Desde a I Conferência Nacional de Assistência Social, precedida pelas municipais e estaduais, em 1995, temos trilhado um caminho árduo de construção do direito ao acesso e participação nos benefícios e serviços socioassistenciais, pela população brasileira, na perspectiva pública e de cobertura universal em todo o país. Foi precisamente a partir da Constituição Federal de 1988, que no artigo 193, conquistamos a Assistência Social como direito do cidadão e dever do estado. E em 1993, a promulgação da LOAS confirmou a responsabilidade do estado, nas três esferas de governo em implantar um Sistema Descentralizado e Participativo de Assistência Social. A LOAS, portanto foi o grande referencial dos pressupostos do SUAS, pois ao mesmo tempo em que afirma o pacto federativo, propõe uma ação compartilhada entre os gestores, com participação social, de modo a garantir as ofertas dos benefícios e serviços socioassistenciais na perspectiva do direito, buscando romper com uma lógica que vigorou por longo período nessa política.

A partir daí, tanto a sociedade civil organizada quanto os governos comprometidos com a nova concepção de assistência social passaram a mobilizar-se e investir corajosamente nos esforços necessários para por em prática uma nova ordem jurídica, institucional e política, da assistência social, prevalecendo a ampliação da participação da sociedade e efetivação dos direitos socioassistenciais num projeto ousado de política pública. Em 2003, a IV Conferência Nacional de Assistência Social delibera pela implantação de um Sistema Único de Assistência Social – o SUAS, que carrega a grande responsabilidade de concretizar os preceitos da LOAS, implantar, de fato, uma rede de benefícios e serviços permanentes e de qualidade, assegurar os direitos socioassistenciais, realizar a gestão compartilhada entre as esferas, com financiamento e controle social, instituindo-se e consolidando-se como política de estado e federativa, no contexto do Sistema de Proteção Social brasileiro.

Em 2015, o SUAS comemora 10 anos de existência! Passada uma década de implantação do SUAS no Brasil, são indiscutíveis os avanços e as conquistas coletivas dessa política, tanto em relação à sua estruturação e regulação nacional, como os resultados dos indicadores sociais alcançados, pela ampliação do acesso da população usuária aos seus direitos fundamentais, ainda que num estágio inicial. Para tanto, foi decisivo criar e fortalecer estruturas de gestão, nos municípios, estados, Distrito Federal e União, com ampliação do comando único, os órgãos de deliberação, como os conselhos e as conferências também nas três esferas, as instâncias de pactuação como as CIBs e CIT e os Forúns de representação dos gestores, como o Fonseas e Congemas, os fóruns já constituídos de usuários, entidades e trabalhadores, além de outros espaços coletivos e abertos de representação da sociedade civil.

Tal desenho que integra o SUAS, vem oportunizando que a rede pública estatal de benefícios e serviços da assistência social e a rede pública não estatal brasileira, atuem de forma planejada, contínua e propositiva para enfrentar os enormes desafios do país, principalmente pela grande

diversidade das realidades em cada estado e região. Queremos cada vez mais um sistema único que respeite as diferenças e desenvolva a capacidade e a autonomia no cumprimento dos objetivos e metas da política de assistência social, com base na estrutura federativa que temos.

É importante ressaltar que a PNAS de 2004 buscou assegurar uma visão de totalidade do país, quando estabelece princípios, diretrizes, objetivos, os níveis de proteção social básica e especial, a hierarquização dos serviços, a consideração dos portes dos municípios e assim também, a coresponsabilidade de cada ente na gestão, financiamento e controle social. Um processo intenso de criação e formulação do que seria o SUAS brasileiro, construído sempre coletivamente, publicizado e aprovado pelo CNAS, expresso em documentos oficiais partilhados com todas as instâncias e organismos da área, a exemplo da NOB/SUAS, NOB/RH, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Censo SUAS, Sistemas informatizados, Plano Decenal, Protocolos, Resoluções, Lei do SUAS e de Certificação de Entidades, entre outros. E nesse contexto, as conferências municipais, estaduais e nacional, sempre tiveram papel determinantes, como espaços coletivos e políticos de mobilização, engajamento, debates, construção de novas propostas, preservando o caráter deliberativo e de participação.

Chegamos em 2015, com a responsabilidade de convocar e realizar a X Conferência Nacional de Assistência Social e sempre no sentido de fazer avançar do já alcançado nas conferências anteriores. A memória e os registros das nove conferências passadas identificam cada qual, nos seus próprios temas, os acertos e erros na execução da Política de Assistência Social brasileira, no que se refere à gestão, aos resultados, ao funcionamento dos conselhos, às condições dos trabalhadores, ao financiamento, à rede de serviços, à participação dos usuários, o controle social, aos sistemas de informação e monitoramento, à relação oferta e demanda, às velhas práticas e culturas conservadoras ainda, enfim, todos os aspectos e dimensões intrínsecas à gestão de uma política pública. Acumulamos centenas de deliberações nesses 20 anos de conferências. A IX Conferência em 2013 se diferenciou ao orientar os municípios, estados, Distrito Federal e Governo Federal a avaliar o cumprimento das deliberações anteriores entre 2005 e 2013, analisando o contexto do SUAS, os avanços, desafios e novas proposições. O CNAS instituiu um processo de monitoramento das deliberações da conferência nacional de 2013 e, por sua responsabilidade, desencadeou o processo de convocação da conferência de 2015, seguindo os protocolos técnicos, operacionais e políticos devidos.

A reunião descentralizada do CNAS de 17 a 19/11/14, realizada em Salvador/BA, deliberou sobre o tema da X Conferência Nacional de Assistência Social – “Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026” considerando, neste contexto, o debate e o compromisso com a construção do II Plano Decenal. O CNAS desencadeou o processo organizativo da X CNAS, compondo a comissão organizadora, que teve sua primeira reunião nos dias 10 e 11/02/15. A avaliação da IX CNAS pelos participantes, convidados, comitê acadêmico e conselheiros apontou importantes pontos de reflexão e indicativos para a conferência seguinte, o que será considerado, certamente, com ênfase para o fortalecimento da gestão federativa.

Do que trata o tema geral e qual a expectativa para a X CNAS?

O Plano SUAS 10 foi sendo debatido e implementado ao longo desses anos, com os resultados já apresentados formalmente na IX CNAS e em espaços coletivos nos diversos eventos e instâncias do SUAS, um processo ainda não concluído, do ponto de vista de uma análise mais aprofundada. E que pode envolver um projeto mais sofisticado de avaliação, análise e conclusões. Mas, se o prazo limite para a execução das metas é 2015, foi consensuado a expectativa e necessidade de uma nova etapa de planejamento do SUAS para os próximos 10 anos. Assim, o entendimento e deliberação do CNAS foi formular um tema para a X CNAS que apontasse para um processo de construção de um novo Plano Decenal do SUAS, conforme determina a NOB no que se refere à centralidade do planejamento. Significa aproveitar o processo das conferências municipais e estaduais até a nacional para fazer uma avaliação do

SUAS que temos e do SUAS que queremos, sem a pretensão de formular o Plano neste ano, mas sim mobilizar e aprimorar os debates nessa direção.

Neste âmbito, portanto, discutir sobre os principais desafios para consolidar o SUAS e sobre as principais estratégias para tornar realidade as metas pactuadas pelas instâncias de gestão e deliberação, objeto do Plano Decenal – SUAS PLANO 10 e dos pactos de aprimoramento.

O reconhecimento da travessia da Assistência Social para a esfera pública exige compromisso e atitudes das três esferas de governo no cumprimento do pacto federativo em torno do SUAS. Olhar para as atribuições e responsabilidades de cada ente, para as especificidades locais e regionais e estabelecer mais que tudo, estratégias e metas que expressem as demandas dos usuários, da rede, das realidades concretas. Assim, as conferências ganham mais legitimidade.

Nesse contexto, as conferências municipais, estaduais e nacional são parte de um mesmo processo de avaliação e novas proposições. Uma instância não sobrevive sem a outra. Os resultados e avanços de uma conferência nacional são reflexos dos resultados, das dinâmicas, força e capacidade de articulação das conferências municipais e estaduais.

Neste momento em que a comissão organizadora discute e define os conteúdos, metodologia e formato da X Conferência, a partir do tema geral e da construção federativa, o CNAS entende fundamental buscar contribuições junto aos Conselhos, Fonseas, Congemas e outras instâncias no campo da Assistência Social, quanto aos aspectos relevantes para este debate. Aspectos esses, relacionados ao aprimoramento do pacto federativo, ao papel da Assistência Social na diminuição da desigualdade, à superação das situações de desproteção social, ao enfrentamento das situações de discriminação, preconceito e intolerâncias, entre alguns desafios vivenciados hoje, como possíveis temáticas pertinentes a serem objetos de debate nas conferências, nos três níveis.

Assumir coletivamente a preparação das conferências municipais, estaduais e nacional, nos fortalece enquanto gestão intergovernamental, democrática, participativa e comprometida com o efetivo cumprimento das deliberações por nós construídas, na perspectiva da garantia dos direitos socioassistenciais e protagonismo compartilhado.

Portanto, a realização das conferências municipais e estaduais revestem-se da maior importância para a consolidação do SUAS e para o próprio sucesso da Conferência Nacional. Nesse contexto o CNAS se mobiliza no sentido de apoiar e acompanhar a realização das conferências buscando qualificar os debates e valorizar a participação e o controle social, na direção de assegurar um futuro mais promissor para o SUAS, onde as deliberações de todas as conferências sejam cada vez mais implementadas e os objetivos e metas da assistência social alcancem e ampliem seus resultados no país.

Assim, os convidamos para mais uma vez serem protagonistas desse processo, participando de uma ampla mobilização no Brasil, no sentido de afirmar o direito à assistência social, o compromisso com a concretização do SUAS em todo o país, como um Sistema efetivamente público, inclusivo e participativo. Para tanto, solicitamos que encaminhe ao CNAS, pelo e-mail [cnas@mds.gov.br](mailto:cnas@mds.gov.br) até o dia seis de março, suas contribuições sobre aspectos que nos leve à consecução dos objetivos que cercam o tema da X Conferência Nacional de Assistência Social.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL